



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PROC. 1-2183/2023
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE EDITAL N°. 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2024 - SEMED

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 06 (seis) dias úteis, para apresentarem no site da Prefeitura <https://www.altoparaíso.ro.gov.br/processoeletronico/> a documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no ato de entrega dos documentos);
- b) Declaração de atendimento as exigências do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- c) Declaração de características físicas (cor e gênero);
- d) Termo de Compromisso;
- e) Curriculum Vitae atual com foto;
- f) 01 foto 3x4;
- g) Carteira de Trabalho (mesmo sendo digital, trazer impressa);
- h) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- i) Cédula de Identidade/RG;
- j) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade) Site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
- n) Registro Profissional ex. CNH com certificados dos cursos exigidos para o exercício da profissão;
- o) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- p) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
- q) Cartão de Vacina atualizado;
- r) Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
- s) Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
- t) Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

- u) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
- v) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/2019/10/03/certidao-negativa-e-positiva/>);
- w) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> / Tributos online);
- x) Atestado de Antecedentes Criminais - Federal (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trfl.jus.br/>);
- y) Atestado de Antecedentes Criminais - Estadual devidamente autenticada no próprio site Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau) Site: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>;
- z) Comprovante de residência atualizado (conta água, luz, telefone...).
- aa) Comprovante número de conta salário Banco Caixa (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma).

Obs. APÓS ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO SITE E FOR CONSIDERADOS APTOS DEVERÃO PASSAR PELO EXAME FÍSICO.

Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado pelo Município);

QUADRO 5 – CARGO PROFESSOR DE PEDAGOGIA, ESCOLA SANTA MARCELINA 30 H

Nome	Classificação
MARTA APARECIDA ALVES	10º


QUADRO 6 – CARGO PROFESSOR DE PEDAGOGIA, ESCOLA ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, 40H

Nome	Classificação
ADRIANA REJANE SANTOS CARNEIRO	15º

QUADRO 23– CARGO: TEC. ADM. I - COZINHEIRO/ZELADOR (A), ESCOLA UNIÃO DO ALTO ALEGRE, 40H

Nome	Classificação
Amanda Justino da Silva	7º

Palácio dos Pioneiros, 26 de agosto de 2024.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL